



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 309/2024, autoria do Executivo, que "Institui o selo *Empregabilidade*" "Empresa no Amigo Município Sorocaba e dá outras providências)".

A emenda nº 01 é de autoria da Nobre Edil Fernanda Garcia, e altera a redação do inciso VI, do art. 1º do PL 309/2024 para acrescentar outros grupos sociais específicos, que estão na linha do já proposto no PL original, mantendo a pertinência temática, cabendo aos parlamentares o mérito da questão.

Dessa forma, **nada a opor à Emenda 01 ao PL 309/2024.**

S/C., 20 de março de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente-Relator

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370038003700340034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 20/03/2025 14:00

Checksum: **1AB4BD98CF4327ECF9E5B502DA507CA91459B2C78AE515B295975EB83437AF33**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 20/03/2025 14:17

Checksum: **A40327F691E13E17AF431B7640FD00B7A40E835D6FE5CE4F52EDF7A73B1583A4**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 20/03/2025 16:37

Checksum: **4E9A1A7E12B559D5858BE1E43E3B68EB828F37AF19C3D3B291672DB4594A1EB9**

